



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 3/2021 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 255/2021

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0064	Infraestrutura da Tecnologia da Informação, Consultoria e Telefonia
Ação (Proj. Ativ.)	2113	Manutenção das Atividades de Telefonia
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	05	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade	009	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Função	14	Direitos Da Cidadania
Subfunção	242	Assistência ao portador de deficiência
Programa (Prog.)	0019	Políticas Para Pessoas Com Deficiência
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Promover a requalificação no mercado de trabalho para pessoas com deficiência
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 50.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de novembro de 2021.

PROTÓCOLO 9009/2021 - 04/11/2021 16:57 - PROCESSO 429/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9009/2021 - 04/11/2021 16:57 - PROCESSO 429/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento da agenda 2030 da ONU, em um dos seus objetivos desenvolvimentos sustentável (ODS) número 10, que visa reduzir as desigualdades, a criação de um programa como este para pessoas com deficiência que queiram estar ativas no mercado de trabalho, criará pontes para buscar sua requalificação e reinserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho para promovendo assim o bem estar, dignidade da pessoa humana e a qualidade de vida, além de incentivar sua autonomia e garantir uma cidade inclusiva.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de novembro de 2021.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9009/2021 - 04/11/2021 16:57 - PROCESSO 429/2021